

Número SIGA: 5.100.11823.1.04.06823.00.2026

**TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO
CONTRATO Nº 068/2023/AGEVAP, QUE
ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-
GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL
- AGEVAP E A EMPRESA TRACTEBEL
ENGINEERING LTDA**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Lojas 14 e 15,
Piso Superior, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº
05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline
Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED] e por
sua **Diretora Administrativo-Financeira**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED]

[REDACTED] doravante
denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **TRACTEBEL
ENGINEERING LTDA**, com sede na Rua Paraíba, nº 1122, 14º andar, Savassi, Belo
Horizonte/MG, CEP: 30.130-918, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.633.561/0001-87, neste
ato representada por Cristiane Peixoto Vieira, [REDACTED]

[REDACTED], e por Luciana Magalhães
Vaz de Mello, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar
o presente Termo de Rescisão Bilateral ao Contrato nº 068/2023/AGEVAP, com fundamento



no Processo Administrativo nº 118/2023, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, pela Resolução INEA nº 160/2018, bem como pelo instrumento convocatório, o Ato Convocatório 023/2023, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo é a Rescisão ao Contrato nº 068/2023/AGEVAP, firmado em 13 de dezembro de 2023 com vigência de 27 (vinte e sete) meses, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, da Resolução INEA nº 160/2018 e justificativas apresentadas no processo administrativo sob o nº 118/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

- 2.1. Fica rescindido, a partir da data de sua assinatura, o Contrato nº 068/2023/AGEVAP, nos termos da Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual e art. 79, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

- 3.1. A CONTRATADA nesta oportunidade declara que não existe saldo remanescente a ser pago pela CONTRATANTE, conforme documentação anexada aos autos do processo administrativo nº 118/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 4.1. O presente instrumento encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666/1993, e decorre de autorização da autoridade responsável da AGEVAP, exarada no Processo Administrativo nº 118/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

- 5.1. Após a assinatura deste Termo de Rescisão seu extrato será publicado até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da AGEVAP.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO DA RESCISÃO

- 6.1. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, 27 de maio de 2026.

ALINE RAQUEL
DE
ALVARENGA [REDACTED]
[REDACTED]
ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Assinado de forma digital
por ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA [REDACTED]
Dados: 2026.05.27
11:12:28 -03'00'

Diretora-Presidente Interina
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGEGOIÁS

REJANE MONTEIRO
DA SILVA
PEDRA [REDACTED]
[REDACTED] ANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA

Assinado de forma digital
por REJANE MONTEIRO DA
SILVA
PEDRA [REDACTED]
Dados: 2026.05.26
17:29:12 -03'00'

Diretora Administrativo-Financeira
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGEGOIÁS

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANA MAGALHAES VAZ DE MELLO
Data: 22/05/2026 18:28:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRISTIANE PEIXOTO VIEIRA
TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.

LUCIANA MAGALHÃES VAZ DE MELLO
TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.

TESTEMUNHAS:

NOME: TATIANA
OLIVEIRA
CPF: FERRAZ
LOPES [REDACTED]
RG: [REDACTED]

Assinado de forma
digital por TATIANA
OLIVEIRA FERRAZ
LOPES [REDACTED]
Dados: 2026.05.26
13:50:55 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br FABRICIO NUNES COSTA
Data: 22/05/2026 17:20:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: _____
CPF: _____
RG: _____

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTIANE PEIXOTO VIEIRA
Data: 25/05/2026 12:29:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>